

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024.....



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

Acajutiba/BA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convoca os Conselheiros Tutelares eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para mandato 2024/2028.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131,132,133,134;

Considerando a Lei Federal nº 12.696 de 2012, que institui o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição dos Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil;

Considerando a resolução do CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 08 de 2005 que institui o Conselho Tutelar no Município, artigos 136, I a XI;

Considerando o Edital nº 01/2023, para o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente convocou os 05 (cinco) candidatos como membros titulares do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2028, e toda documentação foi entregue na Diretoria de Gestão de Pessoal;

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 08 de 27 de junho de 2005, e suas atualizações, tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito;

Art. 2º. A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na Lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art 3º. O CMDCA empossará a quantidade de Suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 05 de janeiro de 2024.

Antonia Cristina Barreto de Araújo  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº 035/2023

Rua Severino Vieira s/nº, Centro – Acajutiba/BA. 48360-000. [E-mail.cmdca.acajutiba@gmail.com](mailto:email.cmdca.acajutiba@gmail.com)